DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Ouvidoria 2
Editais 7
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

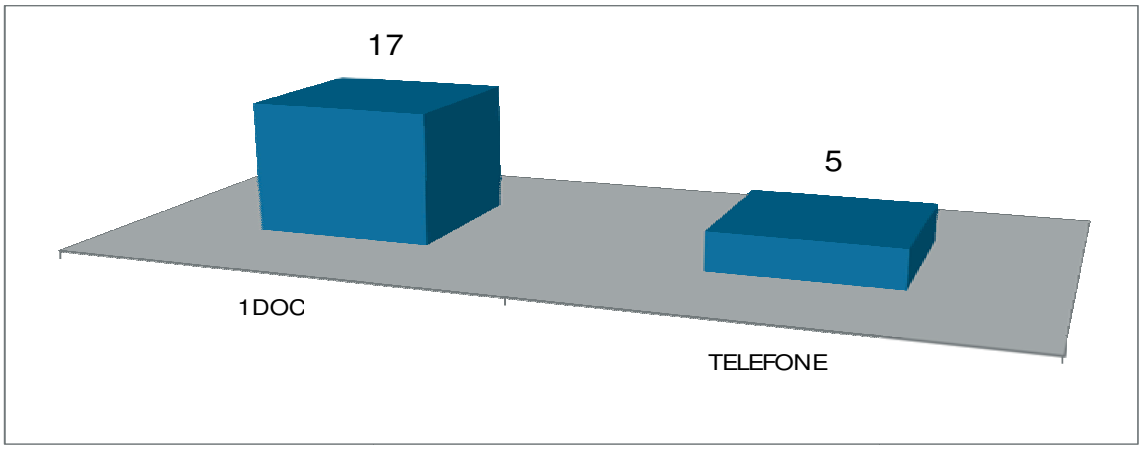
RELATÓRIO ATENDIMENTO MENSAL

Em cumprimento a Lei 359/2020, datada de 07/05/2020, e seus dispostos através do art. 2º, inciso VI e art. 9º que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS
ABRIL / 2022



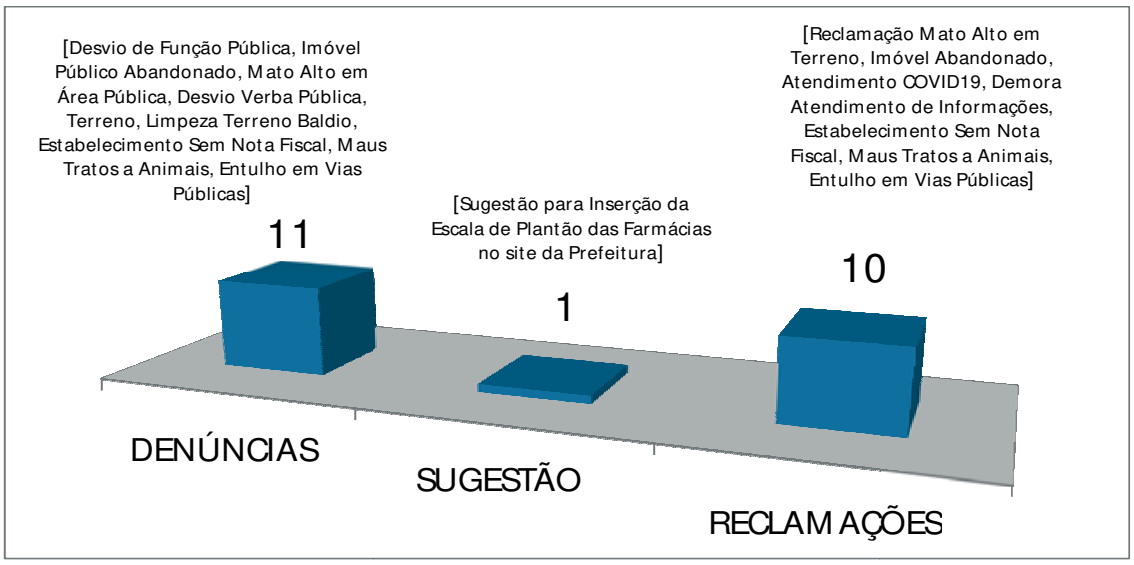


Total de Demandas ABRIL/ 2022 - 22

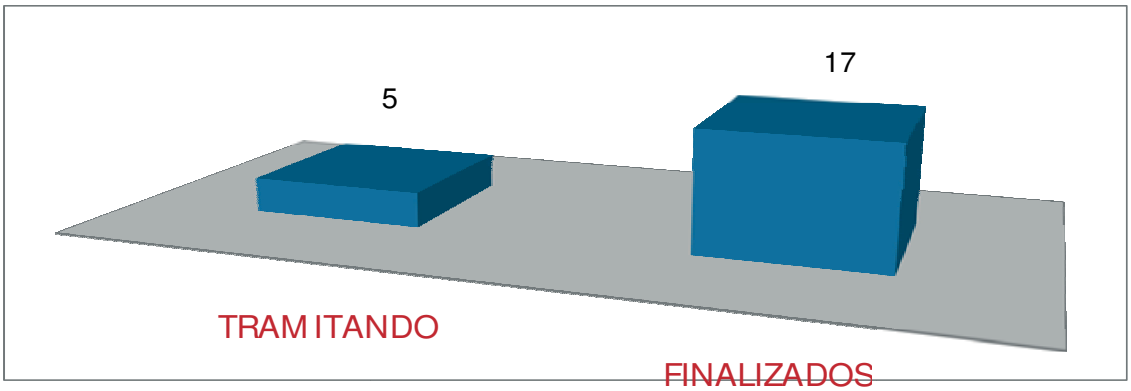
OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINOPOLIS/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110









Total de Demandas ABRIL/ 2022 - 22

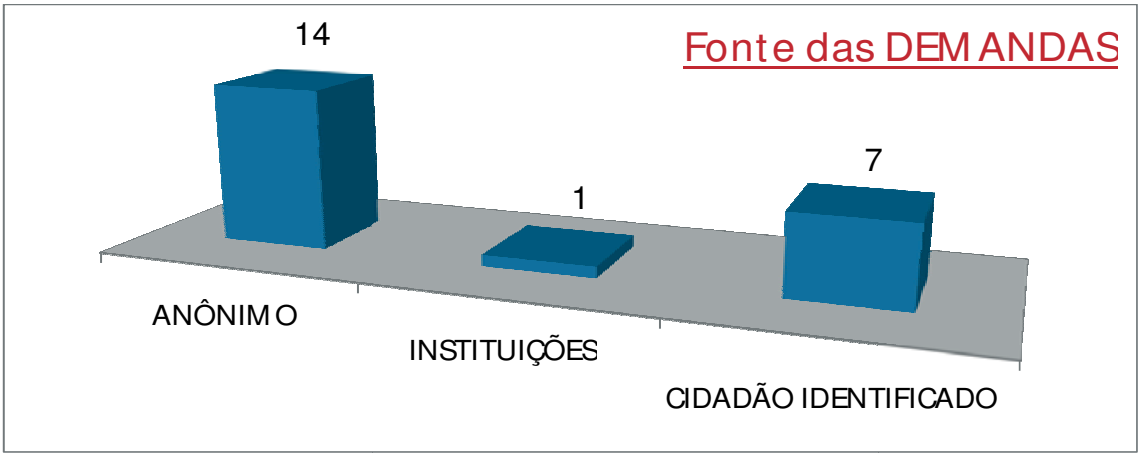
OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINOPOLIS/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110





OBS: Este gráfico representa o total de Demandas recebidas por cada departamento, incluindo Agradecimentos, Sugestões, Reclamações, Elogios, Solicitações e Denúncias.



Total de Demandas ABRIL/2022 - 22

Município de Martinópolis, 06 de maio de 2022.

Valdinei Rodrigues dos Santos
Ouvidor Municipal

OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINOPOLIS/SP

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

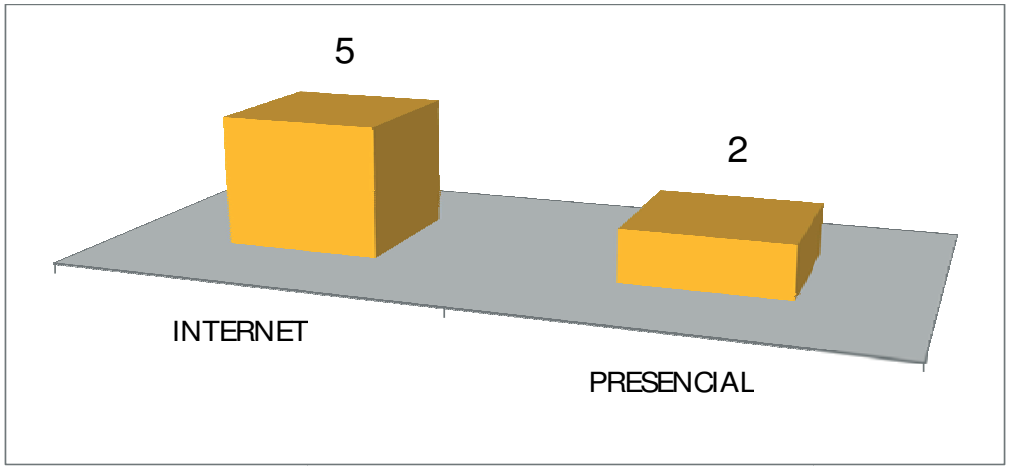
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

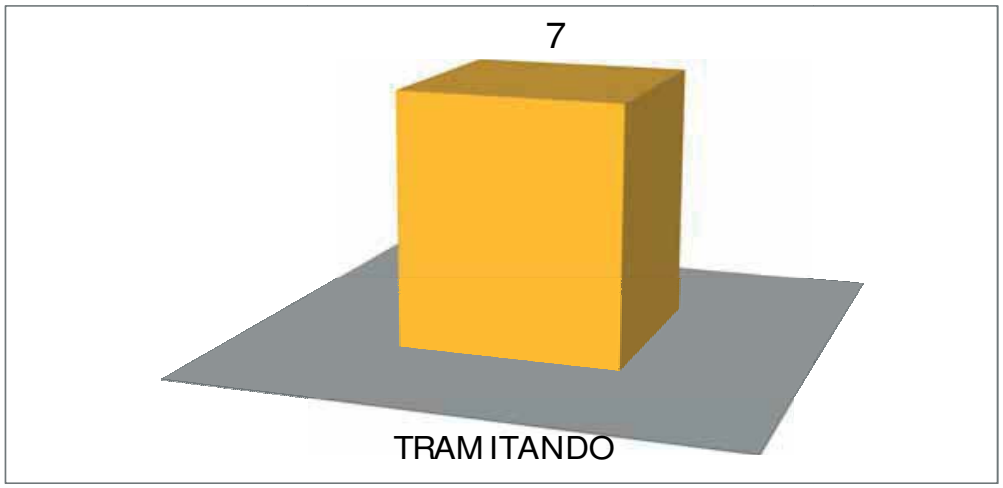
TOTAL DE ACESSOS

Mês de ABRIL/2022



TOTAL DE TRAMITAÇÕES

Mês de ABRIL/2022



Total Demandas: 07

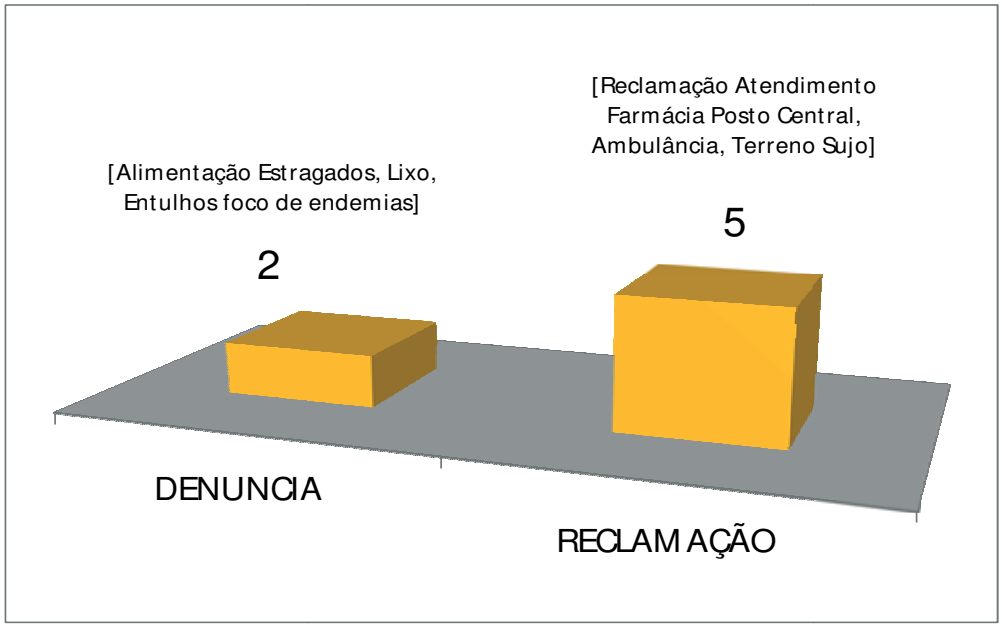
OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL
OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

TOTAL DE ATENDIMENTOS
Mês de ABRIL/2022



Total Demandas: 07

Município de Martinópolis, 06 de Maio de 2022.

LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2022
Notificação nº. 114/2022

Data da lavratura: **01 DE ABRIL DE 2022**.

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **ALAN DOS SANTOS**

Endereço: **ALAMEDA JOSE ADAIL TARDIN, 113-PORTAL DO BOSQUE**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF**: 372.XXX.XXX-03**

Cadastro Municipal Imobiliário**: 836000**

a) CAPITULAÇÃO LEGAL: Artigos 13, 34 e 151 da Lei n°. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) MOTIVO: o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 114/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade e obstrução de calçadas e passeios públicos.

c) OBJETO: autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) VALOR DA AUTUAÇÃO: dispõe o artigo 151 da Lei n°. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos.)

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:
Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.
O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).
O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.
Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

_____
Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **06 (seis)** dias do mês de **maio** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)** às **9h** reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 2 – Centro – Martinópolis/SP, para posse e formação da mesa diretora para o biênio 2022 a 2024. **ABERTURA –** O Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo conduziu a assembleia, ressaltou a importância da participação no CMDPcD, como controle social e a participação popular nos conselhos municipais, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, disposto na Lei Municipal nº 2.707, de 12/04/2011, art. 8º. Sendo empossados conforme Decreto Municipal nº. 6.283 de 13/04/2022, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.707, de 12/04/2011, e respectivas alterações, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constituído da seguinte forma: I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL a) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social Titular: FERNANDA DUNDES PARDO; Suplente: VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA; b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde - Titular: EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO; Suplente: ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN; c) Representantes do Departamento Municipal de Educação – DEMED Titular: LÚCIA MOREIRA DA SILVA; Suplente: MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS; d) Representantes do Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAM Titular: DANILO APARECIDO DE SOUZA; Suplente: ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI; e) Representante do Departamento Municipal de Engenharia Titular: RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA; Suplente: MARCOS PAULO DA SILVA - II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚLTIPLA E DEMAIS - Titular: LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS ; Suplente: JAQUELINE R. SANTOS MOURA; Titular: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS; Suplente: RODRIGO JOSÉ PERRUD; Titular: LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO; Suplente: MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI; Titular: DIRCEU BADARÓ ; Suplente: ODETE DE GODOI BADARÓ; Titular: DUILIO VIEIRA MARCELINO; Suplente: LORENA SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

BEZERRA. Com o uso da palavra Excelentíssimo Senhor Prefeito Marco Antonio Jacomeli de Freita dá posse aos conselheiros e agradece ao comprometimento em participar desse conselho, ressalta que o papel dos conselheiros será em propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades às pessoas com deficiências de Martinópolis, e por fim deseja sucesso nos trabalhos para a gestão CMDPcD 2022 a 2024, solicitou acolher a posse com uma salva de palmas a todos conselheiros. Continuamos os trabalhos, na formação da mesa diretora, foram norteados alguns pontos das legislações e esclarecidas às dúvidas dos presentes, adiante conduziu à deliberação para escolha da **MESA DIRETORA** (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário) do **CMDPcD biênio 2022 a 2024**, consequentemente, após uma ampla deliberação foi aclamado por unanimidade a seguinte composição: **PRESIDENTE - RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE - DUILIO VIEIRA MARCELINO** e para **1º SECRETÁRIO - LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO e para 2ª SECRETÁRIA - LÚCIA MOREIRA DA SILVA**, sendo assim, foram saudados com uma honrosa salva de palmas. Com a palavra o Presidente do CMDPcD Renan Carvalho Borges da Silva que agradece o voto de confiança de todos, e em conjunto desenvolveremos atividades às pessoas com deficiências de Martinópolis seja cada vez a melhor. Agradecemos a presença de todos, e às **10h** foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Av Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 06/05/2022

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FERNANDA DUNDES PARDO**	
	VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA	
SAÚDE	**EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO**	
	ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN	
EDUCAÇÃO	**LÚCIA MOREIRA DA SILVA**	
	MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS	
TRÂNSITO	**DANILO APARECIDO DE SOUZA**	
	ELEISMAR CRISTINA DE O. AMICCI	
ENGENHARIA	**RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA**	
	MARCOS PAULO DA SILVA	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	**LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS**	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	
	RODRIGO JOSÉ PERRUD	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI	
	DIRCEU BADARÓ	
	ODETE DE GODOI BADARÓ	
	DUILIO VIEIRA MARCELINO	
	LORENA SANTOS BEZERRA	
PREFEITO	MARCOS PAULO DA SILVA	